



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Objeto/Serviço: Peças para manutenção veicular.

Empresa fornecedora: LUIZ FERNANDO COSTA FLORES – CNPJ: 17.683.217/0001-46

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 2.046,00.

A presente aquisição contempla itens essenciais para a manutenção elétrica corretiva e preventiva da frota da Secretaria Municipal da Saúde, visando garantir a segurança, o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços de transporte de pacientes e equipes de saúde. Os materiais solicitados incluem reguladores de voltagem, rolamentos, lâmpadas automotivas de diversos modelos, capas de ajuste para alternador e palhetas de para-brisa, todos necessários para substituição de componentes desgastados ou danificados identificados em inspeções técnicas e orçamentos de oficinas credenciadas.

A demanda está vinculada à manutenção dos seguintes veículos:

- **Micro-ônibus LO915** (Placa IQZ-7030 | Frota 85) – conforme Orçamento nº 6387;
- **Chevrolet Spin Cadeirante** (Placa JBS1B48 | Frota 101) – conforme Orçamentos nºs 6381 e 6359;
- **Chevrolet Spin** (Placa IWC-1249 | Frota 46) – conforme Orçamento nº 6363.

A reposição desses itens é indispensável para garantir a eficiência da frota, a segurança dos ocupantes e a regularidade dos atendimentos da Secretaria da Saúde, especialmente no transporte de pacientes com mobilidade reduzida e em deslocamentos para exames, consultas, internações e ações externas.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 02 de JULHO de 2025

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde e da
Família